



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 17/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apresentação e apreciação da Resolução N.º 03/2015 – Reorganiza e reestrutura a CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, com a alteração do número de representantes do movimento sindical, ficando definido o número de “até dez (10) representantes de sindicatos de empregados” e “até dez (10) representantes de sindicatos de empregadores” **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 12 de Março de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde